

DECRETO N°008/2019, de 11 de março de 2019.

Dispõe sobre a convocação da 7ª Conferência Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Bom Jesus, DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 29 de março de 2019, no Auditório do Senac/Sede Bom Jesus-PI, com o tema: “Democracia e Saúde: direitos e deveres para promoção da saúde e cuidado com o meio ambiente”.

Artigo 2º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Municipal de Saúde de Bom Jesus.

Artigo 3º - As pré-conferências da 7ª Conferência Municipal de Saúde serão realizadas no período de 07 a 22 de março de 2019 e a Conferência Magna no dia 29 de março de 2019.

Artigo 4º - O regimento interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e pela plenária local.

Artigo 5º - As despesas com a organização e realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Jesus-PI, 29 de março de 2019.

Bom Jesus (PI), em 11 de março de 2019.



Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito Municipal